

# FREGUESIA DE CASTRO MARIM

01   


## MINUTA DA ATA

da reunião..... Ordinária..... de .... 20..... de..... julho..... de. 2022

Presidente: NUNO DUARTE GONÇALVES EMÍDIO.....

Secretário: MANUEL JORGE DUARTE AQUILINO.....

Tesoureira: MARIA MATILDE MADEIRA VASQUES SEGURA.....

Faltas justificadas:

--- Não houveram faltas.....

Faltas não justificadas:

--- Hora de abertura vinte e uma horas.....

Ata da reunião anterior:

--- A ata foi aprovada no final da reunião.....

--- Balancetes: --- Foi presente o resumo Diário da Tesouraria do dia 20.07.2022 onde se apuraram os seguintes resultados: .....

- Operações Orçamentais: 106.646,79 €-----

- Retenções SNC-AP: 0,00 € -----

- Encontra-se depositado na conta 409/830 da Caixa Geral de Depósitos um total de 105.504,14 €-

- Total de caixa em numerário: 1.142,65 € = Taxas (142,65 €) + Fundo Maneio (1.000,00 €). -----


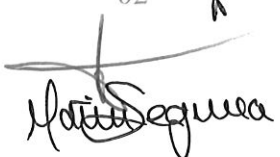


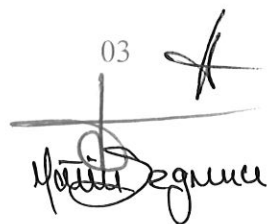
## JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

Reunião de 20/07/2022

### *Ordem do dia*

1. Ordem do dia.
2. Resumo Diário da Tesouraria.
3. Expediente: correspondência recebida; requerimentos.
4. Pedido de apoio: “7.º Encontro Etnográfico Amendoeiras em Flor: Tributo ao Povo – Os Arrieiros”.
5. Bens do Inventário: abate.
6. Abertura do procedimento para serviço de limpeza.
7. Despesas obrigatórias e periódicas.
8. Período de intervenção do público.
9. Aprovação da ata da reunião.
10. Encerramento.

02   




(Reunião de 20/07/2022)

----- **EXPEDIENTE:** -----

--- **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** -----

--- Foi presente à reunião a listagem de correspondência de entradas desde a última reunião onde foram registados os documentos do n. °467 ao n. °513. -----

--- Em anexo a esta ata, a listagem da correspondência recebida. -----

----- **REQUERIMENTOS:** -----

--- Foi presente à reunião a listagem de requerimentos, onde desde a última reunião foram registados requerimentos do n. °269 ao n. °298. -----

--- Em anexo a esta ata, listagem dos requerimentos. -----

(Reunião de 20/07/2022)

04  
[Handwritten signature]

**-----PEDIDO DE APOIO “7.º ENCONTRO ETNOGRÁFICO AMENDOEIRAS EM FLOR” –  
TRIBUTAO AO POVO” – OS ARRIEIROS: -----**

--- No âmbito do pedido solicitado e atendendo ao momento musical/cultural patrocinado pela Associação Cultural Amendoeiras em Flor que fomenta momentos únicos de convívio e aprendizagem com a organização do 7.º Encontro Etnográfico “Tributo do Povo” com o tema “Os Arrieiros”, o executivo da Junta, deliberou por unanimidade participar até ao valor de duzentos e cinquenta euros, na aquisição de bens alimentares, adquiridos no Minimercado Rita Pena em Castro Marim.-----

(Reunião de 20/07/2022)

05  
José Segura

----- **ABATE DE BEM NO INVENTÁRIO:** -----

--- Conforme estipula o n.º 1 alínea f) e g) do n.º 2, e n.º 5 do Artigo 17º. Capítulo V do Regulamento do Inventário desta Junta de Freguesia, os bens no caso de abatimento por incapacidade, deverá ser comunicada a situação ao órgão executivo, com a devida justificação de in operabilidade e destino final, pelo que foi presente à reunião a listagem do abate do bem do inventário, o qual passo a descrever: -----

--- *O abate do bem do inventário foi o seguinte:* -----

- O bem n.º 000165 – “Uma bandeira Nacional” – artigo inoperável. -----

--- O Sr. Presidente da Junta de freguesia homologou o abate do bem do inventário desta Junta de Freguesia, dando conhecimento aos restantes membros do executivo, (anexo a esta ata, ficha de abate). -----

(Reunião de 20/07/2022)

06  
f  
H. Segura

----- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA SERVIÇO DE LIMPEZA:** -----

--- Foi presente à reunião proposta para abertura de procedimento para serviço de limpeza na sede da Junta de Freguesia, a qual descrevo: -----

“Considerando as competências materiais previstas na alínea ii) do n. °1 do artigo 16.º da Lei n. °75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que o contrato existente com a empresa “Servilimpe” que presta serviço de limpeza nesta Junta de Freguesia, termina no final de agosto do corrente ano. -----

Considerando a necessidade de garantir as condições para adequado funcionamento da Junta de Freguesia com a higiene e limpeza, oferecendo condições necessárias de conforto e bem-estar aos funcionários. -----

Considerando que para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços. -----

Considerando o previsto na alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n. °75/2013, de 12 de setembro na atual redação, relativo à autorização para a realização de despesas até ao limite definido pela Junta de Freguesia. -----

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se convide as empresas “Servilimpe”; Northlimpa; Clean House a apresentação de propostas para prestação de serviços de limpeza e higiene, na sede da Junta de Freguesia de Castro Marim. -----

--- Em anexo a esta ata, proposta n. °23/2022). -----

(Reunião de 20/07/202)

07  
*António Saguis*

----- **DESPESAS OBRIGATÓRIAS E PERÍODICAS:** -----

--- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar os pagamentos na folha anexa a esta ata das autorizações n.º 199 à n.º214, no valor de três mil oitocentos e vinte e nove euros e quarenta e dois cêntimos. -----

--- Em anexo a esta ata, a listagem das ordens de pagamento.-----

(Reunião de 20/07/2022)



----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

--- Não foi aberto o período de intervenção do público, por não haver público presente. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** -----

--- O Senhor Presidente propôs a suspensão dos trabalhos, a fim de ser elaborada a ata. -----


--- Depois de elaborada a ata foi lida em voz alta, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e duas horas e dez minutos. -----

--- E, eu: Ana Rita Martins Vaz Sabori Assistente Técnica a redigi, subscrevo e assino. -----

--- Presidente: 

--- Secretário: 

--- Tesoureira: 